



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 539 /2.006 – GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 21001987/2002 - 4720, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 835/2002-GAB, de **02 de Julho de 2002**, que outorgou a **EDUARDO DIAS**, desquitado, Produtor Rural, CPF nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, por **05 (cinco)** anos o uso das águas do **Córrego São Miguel**, localizado na \_\_\_\_\_, no município de **Formosa**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem**.

**Art.2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **agosto** de 2.006.

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário